Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 – DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO
02 – Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0102.2102- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - (Ficha 6)...R$ 30.000,00
01.031.0102.2102- 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (Ficha 7).....R$ 20.000,00
Total.....R$ 50.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2102 – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES–(Ficha 12)....R$ 50.000,00
TotalR$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 22 de julho de 2025.
PELA MESA:

Danilo Leão dos Santos
Presidente

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Milton Dolon
1º Secretário

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

CM – 069/2025